

**PORTARIA N.º 018/2023**

04 de setembro de 2023

*“Decreta luto oficial por três dias, em memória do  
Dr. Benedito Edison Trama”*

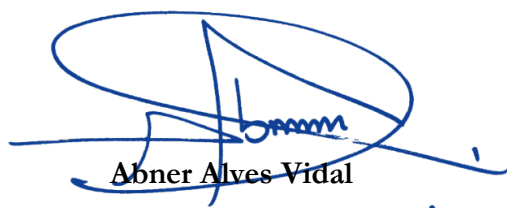
O Presidente em exercício da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

§ 1.º Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do ex-presidente da OAB Guarulhos, nas gestões 1989/1991 e 1991/1993, Dr. Benedito Edison Trama, determinando que as bandeiras da Subseção permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.



Abner Alves Vidal

Presidente



Rodrigo Prates

Presidente em exercício